

## CEST: MISSÃO E VISÃO

<b>Missão</b>	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
<b>Visão</b>	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

## DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0655	<b>DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO</b>	40h	10º

## EMENTA

Direito do idoso. Direito do idoso na Constituição e na legislação infraconstitucional. A pessoa com deficiência na Constituição. A proteção jurídica da pessoa com deficiência. A previdência e a pessoa idosa. A previdência e a pessoa com deficiência.

## OBJETIVOS

### GERAL

Compreender os pressupostos e diretrizes dos Sistemas de Proteção da Pessoa com Deficiência e do Idoso no âmbito do ordenamento jurídico nacional, observando o papel do profissional do Direito no atendimento e garantia à proteção desses segmentos.

### ESPECÍFICOS

Entender os fundamentos do Sistema de Proteção da Pessoa com Deficiência e do Idoso, destacando seus conceitos básicos e os princípios constitucionais e específicos que o regem.

Identificar o detalhamento das Medidas de Proteção e Política de Atendimento da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I – Estudo do Sistema de Proteção do Idoso (5h)

- 1.1. Histórico, definição e contextualização do idoso na sociedade contemporânea
- 1.2. Sistema da Proteção ao Idoso

### UNIDADE II – Direitos Fundamentais do Idoso (5h)

- 2.1. Direitos constitucionais
- 2.2. Direitos previstos em legislação infraconstitucional

### UNIDADE III – Medidas de Proteção (5h)

- 3.1. Acesso à Justiça
- 3.2. Política de atendimento

### UNIDADE IV – Dos crimes contra o idoso (5h)

- 4.1. Características
- 4.2. Dos procedimentos

### UNIDADE V – Estudo do Sistema de Proteção ao Deficiente Físico (5h)

- 5.1. Histórico, definição e contextualização da pessoa com deficiência na sociedade contemporânea
- 5.2. Sistema da Proteção à pessoa com deficiência

### UNIDADE VI – Direitos Fundamentais da pessoa com deficiência Idoso (5h)

- 6.1. Direitos constitucionais
- 6.2. Direitos previstos em legislação infraconstitucional

### UNIDADE VII – Medidas de Proteção (5h)

- 7.1. Acesso à Justiça
- 7.2. Política de Atendimento

### UNIDADE VIII – Dos crimes contra a pessoa com deficiência: características e procedimentos (5h)

## PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

As atividades serão desenvolvidas por meio de: a) aulas expositivas-dialogadas (apresentação inicial pelo professor, seguida pela participação dos alunos); b) debates dirigidos em sala de aula sobre textos, artigos, filmes e documentários previamente escolhidos; c) apresentação de vídeos (filmes, documentários, entrevistas pertinentes aos temas estudados); d) Estudo da legislação pertinente.

### TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

TDE 1: Artigo científico "**Rede de Proteção e Garantia dos Direitos das Pessoas Idosas no Maranhão**".

- Atividade e CH: Leitura e interpretação para produção textual em sala de aula (4h)

TDE 2: Texto "**A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seus reflexos na Ordem Jurídica Interna no Brasil**".

- Atividade e CH: Leitura e interpretação para resolução de questões na prova. (4h)

### RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro de acrílico e pincéis; Data show; Bases de dados; Filmes; Documentação escrita.

### SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

### ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

Artigo Científico:

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. **Rede de Proteção e Garantia dos Direitos das Pessoas Idosas no Maranhão**. Disponível em: <http://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2012/12/REDE-DE-PROTECAO-E-GARANTIA-DOS-DIREITOS-DAS-PESSOAS-IDOSAS-NO-MARANHAO.pdf>. Acesso: 14 de janeiro de 2014.

- Texto acadêmico:

ARAÚJO, Luiz Alberto David Araújo. **A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seus reflexos na Ordem Jurídica Interna no Brasil**. Manual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. São Paulo: Saraiva, 2012.

### BIBLIOGRAFIA

#### BÁSICA

FERRAZ, C. V. et al. **Manual dos direitos da pessoa com deficiência**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MARTINEZ, W. N. **Comentários ao Estatuto do Idoso**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2012.

VILASBOAS, M. A. **Estatuto do Idoso comentado**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

#### COMPLEMENTAR

ARAÚJO, L. A. D. **A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência**. 3. ed. Brasília: Corde, 2003.

BRAGA, P. M. V. **Curso de direito do idoso**. São Paulo: Atlas, 2011. 138 p.

FÁVERO, E. A. G. **Direitos da pessoa com deficiência: garantia e diversidade**. Rio de Janeiro: WVA, 2012.

MARANHAO, R. de O. **O Portador de deficiência e o direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. 150 p.

GUIMARÃES, A. B. **A dignidade da pessoa idosa na Constituição**. São Paulo: Janina, 2009.